



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 002/96

Várzea Grande, 10 de Janeiro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 69 Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Educação e Cultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2085	3132	50.000.00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
9999	9999	50.000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal